

Lei nº 25.804, de 31/03/2026

Vigência: 2026-01-01

Observações: O Art. 17 da Lei nº 19.973/2011 assegura vencimento básico não inferior ao salário mínimo para jornada de 40 horas, garantida a proporcionalidade em caso de jornada inferior.

Os conteúdos desta página têm caráter apenas informativo e não substituem as legislações originais referentes aos subsídios e vencimentos básicos das carreiras do poder executivo do estado de Minas Gerais.

Fonte: Governo do Estado de Minas Gerais | Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão | Subsecretaria de Gestão de Pessoas | Assessoria de Estatística e Informações | Superintendência Central de Política de Recursos Humanos | Diretoria Central de Cargos, Carreiras e Remuneração

Agente de Transportes e Obras Públicas - AGTOP**Carga horária: 30h**

Médio	I	983,35	1.012,86	1.043,26	1.074,52	1.106,77	1.139,99	1.174,19	1.209,39	1.245,67	1.283,03
Médio	II	1.199,69	1.235,70	1.272,75	1.310,92	1.350,26	1.390,75	1.432,49	1.475,45	1.519,73	1.565,31
Médio	III	1.463,62	1.507,52	1.552,76	1.599,34	1.647,33	1.696,72	1.747,65	1.800,07	1.854,06	1.909,68
Médio	IV	1.785,60	1.839,19	1.894,36	1.951,19	2.009,71	2.070,01	2.132,12	2.196,08	2.261,97	2.329,82
Superior	V	2.178,45	2.243,81	2.311,11	2.380,44	2.451,86	2.525,43	2.601,18	2.679,24	2.759,59	2.842,39

Carga horária: 40h

Médio	I	1.337,10	1.377,21	1.418,52	1.461,09	1.504,92	1.550,05	1.596,56	1.644,46	1.693,79	1.744,59
Médio	II	1.631,25	1.680,21	1.730,59	1.782,52	1.835,98	1.891,09	1.947,82	2.006,25	2.066,42	2.128,41
Médio	III	1.990,14	2.049,82	2.111,33	2.174,70	2.239,92	2.307,10	2.376,33	2.447,62	2.521,03	2.596,66
Médio	IV	2.427,97	2.500,80	2.575,84	2.653,10	2.732,68	2.814,66	2.899,10	2.986,09	3.075,67	3.167,93
Superior	V	2.962,11	3.050,97	3.142,49	3.236,76	3.333,88	3.433,90	3.536,93	3.643,01	3.752,31	3.864,90

Auxiliar de Transportes e Obras Públicas - AUTOP**Carga horária: 30h**

Fundamental Incompleto	I	801,00	804,19	807,42	810,64	813,88	817,15	820,41	823,69	826,99	830,29
Fundamental	II	841,05	844,40	847,80	851,18	854,57	858,00	861,43	864,88	868,34	871,82
Fundamental	III	883,09	886,62	890,18	893,74	897,30	900,91	904,51	908,13	911,75	915,40
Fundamental	IV	927,25	930,96	934,69	938,43	942,17	945,94	967,79	996,82	1.026,73	1.057,53
Médio	V	973,60	977,50	997,45	1.027,37	1.058,21	1.089,95	1.122,65	1.156,32	1.191,00	1.226,74

Carga horária: 40h

Fundamental Incompleto	I	1.068,00	1.072,26	1.076,55	1.080,85	1.085,18	1.089,52	1.093,87	1.098,26	1.102,65	1.107,06
Fundamental	II	1.121,38	1.125,88	1.130,38	1.134,89	1.139,44	1.144,00	1.148,58	1.153,16	1.157,79	1.162,40
Fundamental	III	1.177,46	1.182,17	1.186,90	1.191,65	1.196,42	1.201,20	1.206,01	1.210,82	1.215,66	1.220,53
Fundamental	IV	1.236,33	1.241,27	1.246,24	1.251,22	1.256,23	1.261,26	1.266,30	1.271,38	1.276,46	1.281,56
Médio	V	1.298,16	1.303,34	1.308,56	1.313,78	1.319,04	1.324,33	1.329,63	1.334,94	1.340,28	1.345,63

Fiscal Assistente de Transportes e Obras Rodoviários - FATOR**Carga horária: 40h**

Médio	I	1.337,10	1.377,21	1.418,52	1.461,09	1.504,92	1.550,05	1.596,56	1.644,46	1.693,79	1.744,59
Médio	II	1.631,25	1.680,21	1.730,59	1.782,52	1.835,98	1.891,09	1.947,82	2.006,25	2.066,42	2.128,41
Médio	III	1.990,14	2.049,82	2.111,33	2.174,70	2.239,92	2.307,10	2.376,33	2.447,62	2.521,03	2.596,66
Médio	IV	2.427,97	2.500,80	2.575,84	2.653,10	2.732,68	2.814,66	2.899,10	2.986,09	3.075,67	3.167,93
Superior	V	2.962,11	3.050,97	3.142,50	3.236,78	3.333,89	3.433,90	3.536,92	3.643,02	3.752,31	3.864,88

Fiscal de Transportes e Obras Rodoviários - FTOR**Carga horária: 40h**

Superior	I	2.781,74	2.865,18	2.951,16	3.039,68	3.130,90	3.224,80	3.321,54	3.421,19	3.523,83	3.629,54
Superior	II	3.393,72	3.495,53	3.600,40	3.708,41	3.819,66	3.934,27	4.052,29	4.173,85	4.299,07	4.428,03
Superior	III	4.140,34	4.264,56	4.392,48	4.524,26	4.660,00	4.799,79	4.943,78	5.092,10	5.244,87	5.402,21
Superior	IV	5.051,22	5.202,75	5.358,85	5.519,61	5.685,19	5.855,76	6.031,43	6.212,37	6.398,73	6.590,69
Lato Sensu ou Stricto Sensu	V	6.162,49	6.347,37	6.537,78	6.733,92	6.935,93	7.144,01	7.358,33	7.579,08	7.806,46	8.040,65

Gestor de Transportes e Obras Públicas - GTOP

Lei nº 25.804, de 31/03/2026

Vigência: 2026-01-01

Observações: O Art. 17 da Lei nº 19.973/2011 assegura vencimento básico não inferior ao salário mínimo para jornada de 40 horas, garantida a proporcionalidade em caso de jornada inferior. Os conteúdos desta página têm caráter apenas informativo e não substituem as legislações originais referentes aos subsídios e vencimentos básicos das carreiras do poder executivo do estado de Minas Gerais.

Fonte: Governo do Estado de Minas Gerais | Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão | Subsecretaria de Gestão de Pessoas | Assessoria de Estatística e Informações | Superintendência Central de Política de Recursos Humanos | Diretoria Central de Cargos, Carreiras e Remuneração

Carga horária: 30h

Superior	I	1.570,76	1.617,89	1.666,43	1.716,43	1.767,91	1.820,95	1.875,56	1.931,86	1.989,78	2.049,50
Superior	II	1.916,33	1.973,83	2.033,02	2.094,01	2.156,85	2.221,56	2.288,20	2.356,85	2.427,53	2.500,37
Superior	III	2.337,90	2.408,06	2.480,30	2.554,73	2.631,36	2.710,29	2.791,60	2.875,35	2.961,62	3.050,46
Superior	IV	2.852,26	2.937,81	3.025,97	3.116,74	3.210,24	3.306,57	3.405,75	3.507,92	3.613,15	3.721,55
Lato Sensu ou Stricto Sensu	V	3.479,76	3.584,16	3.691,68	3.802,43	3.916,51	4.034,00	4.155,02	4.279,67	4.408,06	4.540,29

Carga horária: 40h

Superior	I	2.781,74	2.865,18	2.951,16	3.039,68	3.130,90	3.224,80	3.321,54	3.421,19	3.523,83	3.629,54
Superior	II	3.393,72	3.495,53	3.600,40	3.708,41	3.819,66	3.934,27	4.052,29	4.173,85	4.299,07	4.428,03
Superior	III	4.140,34	4.264,56	4.392,48	4.524,26	4.660,00	4.799,79	4.943,78	5.092,10	5.244,87	5.402,21
Superior	IV	5.051,22	5.202,75	5.358,85	5.519,61	5.685,19	5.855,76	6.031,43	6.212,37	6.398,73	6.590,69
Lato Sensu ou Stricto Sensu	V	6.162,49	6.347,37	6.537,78	6.733,92	6.935,93	7.144,01	7.358,33	7.579,08	7.806,46	8.040,65